

ID: 3CE48F59AFCE4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO PE Nº: 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 649/2025

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO E SAÚDE AMBIENTAL E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 936101/2022"**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)

CNPJ: 24.332.085/0001-73

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: 500; 700, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE MAIO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 12 DE AGOSTO DE 2025.


 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Prefeitoiro

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

 Jaíne maria Leal Rocha  
 Verônica dos Santos Silva
**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 Marineia Irene Leal  
 Raquel Maria de Sousa

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 29 de Outubro de 2025.

 ADONALDO  
 GONCALVES DE  
 SOUSA:91411980344

 Assinado de forma digital por  
 ADONALDO GONCALVES DE  
 SOUSA:91411980344  
 Dados: 2025.10.29 12:00:35  
 -03'00'

 ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal de Santana do Piauí-PI

 ID: 955F6F80A73F4  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 264/2025/GP, de 29 de Outubro de 2025.

*"Dispõe sobre a designação de servidores para representarem o Comitê de Gestão Colegiada da rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e Adolescente Vítimas ou testemunhas de violência do Município de Santana do Piauí"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar os servidores abaixo para representarem o **COMITÊ GESTOR COLEGIADO DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA** da seguinte forma, em substituição ao disposto na portaria nº 239 de 2023:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Maria Suzani Leal  
 Maria Laiane dos Santos
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 Elizete Maria Leal  
 Elizangela Maria Leal
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Patrícia de Carvalho Sousa  
 Francisca Iara de Sousa
**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**
 ID: 48D7C29164E64  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 265/2025, de 23 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução CD/FNDE nº 006/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros eleitos indicado para o novo Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santana do Piauí, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, ficando assim constituído:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Cleidiane Maria de Moura (CPF: 988.554.923-49)

Suplente: Aureliana Ferreira de Moura Leal (CPF: 011.530.193-37)

**II - Representantes das entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:**

Titulares: Maria do Amparo de Carvalho Leal (CPF: 347.986.943-49) e Ana Maria de Moura (CPF: 306.519.508-99)

Suplentes: Joelcia Borges Pinheiro Rocha Leal (CPF: 010.195.913-31) e Cleideneia de Sousa Leal (706.256.203-30);

**III - Representantes de Pais de Alunos:**

Titulares: Francinalva Maria dos Santos Silva (CPF: 051.555.693-97) e Maria Patrícia Borges de Sousa (CPF: 933.679.293-87)

Suplentes: Ivaneide Maria de Jesus Leal (CPF: 955.285.123-87) e Maria Rayla de Moura (CPF: 069.845.463-46)

**IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Titulares: Luís Paulo da Rocha (CPF: 965.814.173-00) e Maria dos Santos Lima (CPF: 008.869.413-50)

Suplente: José Eric Casimiro Leal (CPF: 011.702.733-27) e Carlos José de Sousa Cunha (565.137.123-00)

(Continua na página seguinte)